

MOÇÃO Nº /2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MINAS  
GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à r. presença de Vossa Excelência sugerir, com dispensa do parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, Moção de Congratulação com a jovem Maryana do Nascimento Chediak, pela conclusão do curso de medicina pela Universidade Católica de Brasília - UCB.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de dezembro de 2008; 64<sup>a</sup> da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
PMDB

## **Exposição dos Motivos**

A presente propositura tem como objetivo sugerir Moção de Congratulação com a jovem Maryana do Nascimento Chediak, pela conclusão do curso de medicina da Universidade Católica de Brasília – UCB.

No Brasil o interesse pelo diploma de curso superior tem aumentado consideravelmente, principalmente pelo fato do mercado de trabalho exigir profissionais qualificados de acordo com a área de atuação. Porém, a situação se complica quando alunos egressos do ensino médio não têm condições financeiras de ingressar na faculdade, uma vez que o valor das despesas decorrentes das mensalidades, aquisição de livros, participação em seminários e etc., são bastante elevadas.

Por outro lado a situação é outra, ou seja, quando o aluno egresso do ensino médio tem condições de arcar com os custos dos estudos, o mesmo geralmente tem melhores condições de se tornar um bom profissional, além de ser taxado como orgulho de uma família.

No caso em deslinde, a homenageada se destaca pela sua perseverança e dedicação. Maryana é filha de um renomado médico deste Município, e concluiu com bastante empenho e força de vontade o curso de medicina pela universidade acima epigrafada. Curso este que é tem um grau de complexidade bastante elevado, no que tange a teoria e também na prática.

Dessa forma, com o inuito de incentivar a jovem homenageada continuar trilhanado pelo caminho do sucesso, este Vereador apresenta suas considerações, para que esta proposta seja analizada com bastante cautela e posteriormente seja aprovada, com a consequente entrega do diploma por parte deste Operoso Poder Legislativo.

Unaí, 3 de dezembro de 2008; 64<sup>a</sup> da Instalação do Município.

**VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
PMDB**